

PORTARIA Nº 133 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 09/11/2023, que estabelece a indicação de substitutos legais para os cargos de FG e FCC, na ausência do titular.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO**, SIAPE: **1078940**, como substituto legal do servidor **BRUNO BENICIO CHAVES**, SIAPE: **2216059**, na Coordenação do Curso de Administração (FCC), durante a ausência do titular na função, **a partir de 01/12/2023**.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019